

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL  
DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS  
REALIZADA EM 2ª CONVOCAÇÃO**

**I – Data, Hora e Local:****I.1** Aos 3 (três) dias do mês de março de 2016, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo (SP), na Alameda Jurupis, nº 455, 10º andar, Bairro Moema, CEP 048088-001.

**II – Convocação:** **II.1** Edital de 2º Convocação publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2016 (fls. 51, 61 e 37, respectivamente), e no Valor Econômico do Estado de São Paulo nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2016 (fls. E3, E4 e E13, respectivamente).

**III – Proposta da Administração:****III.1** A proposta da administração da Companhia datada de 23 de fevereiro de 2016 e divulgada e reapresentada em 1º e 2 de março de 2016 (“Proposta da Administração”) contendo as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto nesta Assembleia foi colocada à disposição dos acionistas na sede da Companhia, divulgada nas páginas eletrônicas na Internet da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BMF&FBOVESPA”) nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada.

**IV – Presenças:** **IV.1** Presentes os acionistas representando 23,36% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. A Companhia realizou pedido público de procuração, conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 11 de janeiro de 2016 e Manual de Participação divulgado em 23 de fevereiro de 2016.

**V – Composição da Mesa:****V.1** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Jauneval de Oms, Membro do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para servir de secretário, ficando assim composta a mesa.

**VI – Ordem do Dia: VI.1** Após declarar instalada a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do Dia, previamente distribuída a todos presentes, a fim de apreciar a Proposta da Administração e deliberar sobre a ratificação da deliberação tomada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 14 de outubro de 2015, a qual aprovou a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, observada a relação de troca de 1,28306198229077 ações preferenciais para cada 1 (uma) ação ordinária, em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais empresas de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111- 27.2014.8.26.0037 (“Plano de Recuperação Judicial”). A aprovação da matéria constante da Ordem do Dia é condição de eficácia da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de outubro de 2015.

**VII – Deliberações: VII.1** Tendo em vista a ausência da presença dos titulares de mais da metade das ações preferenciais de emissão da Companhia, verificou-se a impossibilidade de deliberação acerca da matéria constante da Ordem do Dia nesta Assembleia Geral Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais realizada em 2ª convocação, nos termos do artigo 129, “caput” da Lei nº 6.404/1976.

**VII.2 Conversão de ações.** Devido à falta de quórum para fins de deliberação e aprovação da matéria constante da Ordem do Dia, restou prejudicada a presente Assembleia Geral Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais.

**VIII – Encerramento: VIII.1** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, Secretário e pelos acionistas presentes.

São Paulo (SP), 3 de março de 2016.

**Acionistas:**

---

**MDC ASSESSORIA EMPRESARIAL S.A.**

p.p. Manacesar Lopes dos Santos

---

**VICTOR KOZOSKI DA SILVA**

p.p. Manacesar Lopes dos Santos

---

**CONCORDIA PUKARA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES**

p.p. Marcelo Augusto dos Anjos

(em nome da administradora Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários Câmbio e Commodities)

---

**CONCORDIA TI FUNDO INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO**

p.p. Marcelo Augusto dos Anjos

(em nome da administradora Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários Câmbio e Commodities)

---

**JOULE VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**

p.p. Manacesar Lopes dos Santos

---

**JAR VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**

p.p. Manacesar Lopes dos Santos

---

**PER VALUE FIA**

p.p. Manacesar Lopes dos Santos

---

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - PAULISTA**

p.p. Manacesar Lopes dos Santos

---

**SINO POINT FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**

p.p. Manacesar Lopes dos Santos

**Mesa:**

---

**Jauneval de Oms**

Presidente

---

**Di Marco Pozzo**

Secretário